DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 2

PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA 5
Atos Legislativos 5
Outros Atos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 131/2018
PROC. ADM. n.º 2207/2018

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 06/ DEZEMBRO/2018 – ÀS 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:30h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 21 de novembro de 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/2018

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora MADALENA MARTA MACEDO MEDEIROS, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/2018, fica homologado o certame, adjudicando o item de seu objeto à empresa MARIA DO ROSÁRIO B. NASCIMENTO, pelo valor total de R$ 79.520,00 (SETENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS).

São Joaquim da Barra, 14 de novembro de 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 285/2018 – TBS COMÉRCIO DE BOMBAS SUBMERSAS LTDA EPP- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSERTO E REVISÃO GERAL DO MOTOR E DO BOMBEADOR DE UM CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSA DE MARCA LEÃO, MODELO MB-8 801 DE 85CV. X 380 VOLTS, BOMBEADOR 385-8, Q50, 104, 291.158 ACOPLADO EM UM BOOSTER DE MARCA LEÃO QUE RECALCA ÁGUA DO POÇO ARTESIANO PROFUNDO DO BAIRRO ALTO DA BARRA PARA OS RESERVATÓRIOS DO REFERIDO BAIRRO. – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 118/2018 - VIGÊNCIA: 22/10/2018 a 22/10/2019 - R$ 14.000,00 - ASSINATURA: 22/10/2018.

CONTRATO Nº 286/2018 – EVERTON DE FREITAS DA CRUZ 27299441845-MEI - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE KUNG FUG NAS EMEIS ANTONIETA REZENDE CERQUEIRA CÉZAR E DR. ANTÔNIO MARTORANO II, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 120/2018 - VIGÊNCIA: 23/10/2018 a 23/10/2019 - R$ 51.600,00 - ASSINATURA: 23/10/2018.

CONTRATO Nº 287/2018 – TBRT – ITIKAWA AUDITORES INDEPENDENTES - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E GESTÃO PATRIMONIAL E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, CONSTANTES NO ANEXO I DO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

EDITAL – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 117/2018 - VIGÊNCIA: 24/10/2018 a 24/10/2019 - R$ 75.000,00 - ASSINATURA: 24/10/2018.

CONTRATO Nº 288/2018 – DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA, BEM COMO DE TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, PROJETOS BÁSICOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, VISANDO ATENDER AO CONVÊNIO Nº 1317/2018 – PROCESSO 592876/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA E O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO/SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NOS ANEXOS DO EDITAL– MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2018 - VIGÊNCIA: 24/10/2018 a 24/04/2019 - R$ 1.550.990,27- ASSINATURA: 24/10/2018.

CONTRATO Nº 290/2018 – COM. SÃO JUDAS UTILIDAES DOMÉSTICAS LTDA ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA CEIS E EMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.– MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 119/2018 - VIGÊNCIA: 26/10/2018 a 31/12/2018 - R$ 30.766,50 - ASSINATURA: 26/10/2018.

CONTRATO Nº 291/2018 – DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA CEIS E EMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 119/2018 - VIGÊNCIA: 26/10/2018 a 31/12/2018 - R$ 13.760,00 - ASSINATURA: 26/10/2018.

CONTRATO Nº 292/2018 – KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA CEIS E EMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 119/2018 - VIGÊNCIA: 26/10/2018 a 31/12/2018 - R$ 4.676,80 - ASSINATURA: 26/10/2018.

CONTRATO Nº 293/2018 – RENTAL COM. E MANUT. DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA CEIS E EMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 119/2018 - VIGÊNCIA: 26/10/2018 a 31/12/2018 - R$ 1.122,00 - ASSINATURA: 26/10/2018.

CONTRATO Nº 294/2018 – T. GUIMARAES INFORMÁTICA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA CEIS E EMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 119/2018 - VIGÊNCIA: 26/10/2018 a 31/12/2018 - R$ 14.296,00 - ASSINATURA: 26/10/2018.

CONTRATO Nº 295/2018 – ADRIANA ANTONIO MAROUVO - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA CEIS E EMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 119/2018 - VIGÊNCIA: 26/10/2018 a 31/12/2018 - R$ 1.880,00 - ASSINATURA: 26/10/2018.

CONTRATO Nº 296/2018 – HAIFFA TEXTIL EIRELI - OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIMONOS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL QUE PARTICIPAM DO PROJETO BRANCO ZANOL, COM ENTREGA INTEGRAL,CONFORME ANEXO I DO EDITAL. – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 124/2018 - VIGÊNCIA: 30/10/2018 a 31/12/2018 - R$ 13.130,00 - ASSINATURA: 30/10/2018.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

1.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 111/2018 – E.C.B. CINTRA - ME - Aditivo de aproximadamente 25% sobre o valor inicial atualizado do contrato, perfazendo assim, um acréscimo de R$ 3.973,83 (três mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos), mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas - MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 041/2018– ASSINATURA: 24/10/2018.

1.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 112/2018 – S.B.F. ALIMENTOS – COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI-ME - Aditivo de aproximadamente 25% sobre o valor inicial atualizado do contrato, perfazendo assim, um acréscimo de R$ 1.485,65 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas - MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 041/2018– ASSINATURA: 24/10/2018.

1.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 355/2017 – COLIFRAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR 12 (DOZE) MESES, ou seja, até 01/11/2019, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas - MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 107/2017– ASSINATURA: 24/10/2018.

PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Atos Legislativos | **Outros Atos**

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br E-mail: camara_sjb@com4.com.br

Rua Pará nº 1841 - Tel.: PABX (16) 3810-0800 - CEP 14600-000

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 91/2018

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte autógrafo de lei:

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019".

Artigo 1º. O orçamento do Município de São Joaquim da Barra, para o exercício de 2019, estima a Receita e fixa a Despesa em **R$ 133.000.000,00 (cento e trinta e três milhões de reais).**

Artigo 2º. A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

Sumário Geral da Receita por Fontes (Lei 4.320, art. 2º, § 1º, I)

I - Administração Direta:

Receitas Correntes	
Imp. Taxas e Contrib. De Melhoria	R$ 24.884.400,00
Contribuições	R$1.600.000,00
Receita Patrimonial	R$ 690.300,00
Receita de Serviços	R$7.358.700,00
Transferências Correntes	R$ 105.227.000,00
Outras Receitas Correntes	R$ 1.713.600,00
Receitas Correntes	**R$ 141.474.000,00**

4

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br
E-mail: camara_sjb@com4.com.br
Rua Pará nº 1841 - Tel.: PABX (16) 3810-0800 - CEP 14600-000
Estado de São Paulo

(-) II - Dedução da Receita	
FUNDEB	**R$ -14.474.000,00**
SUB TOTAL	**R$ 127.000.000,00**
Receitas de Capital	
Transferências de Capital	R$ 6.000.000,00
SUB TOTAL	**R$ 6.000.000,00**
RECEITA TOTAL	**R$133.000.000,00**

Artigo 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

I - Por Funções de Governo

01 – Legislativa	R$	4.080.000,00
04 – Administração	R$	14.279.000,00
08 – Assistência Social	R$	5.700.000,00
09 – Previdência Social	R$	1.400.000,00
10 – Saúde	R$	31.266.000,00
12 – Educação	R$	34.321.000,00
13 – Cultura	R$	3.838.000,00
15 – Urbanismo	R$	30.496.000,00
18 – Gestão Ambiental	R$	390.000,00
27 - Desporto e Lazer	R$	1.250.000,00
28 - Encargos Especiais	R$	5.180.000,00
99 - Reserva de Contingência	R$	800.000,00
Total	**R$**	**133.000.000,00**

4b

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br E-mail: camara_sjb@com4.com.br
Rua Pará nº 1841 - Tel.: PABX (16) 3810-0800 - CEP 14600-000
Estado de São Paulo

II - Por Órgão da Administração

01 01 - Corpo Legislativo	R$	4.080.000,00
02 01 – Gabinete do Prefeito e Ass.	R$	4.645.000,00
02 02 - Administração Geral	R$	17.014.000,00
02 03 - Educação	R$	34.321.000,00
02 04 - Saúde	R$	31.266.000,00
02 05 – Assistência Social	R$	5.700.000,00
02 06 – Cultura	R$	3.838.000,00
02 07 – Obras/ Serviços Urbanos	R$	30.886.000,00
02 08 – Esporte e Lazer	R$	1.250.000,00
Total	**R$**	**133.000.000,00**

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo e Legislativo autorizado a:

I - abrir durante o exercício créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º observando-se o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

II - remanejar recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa e obedecida a distribuição por categoria econômica, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei.

Parágrafo único. Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações de despesas a conta de recursos vinculados.

Artigo 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

4

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br E-mail: camara_sjb@com4.com.br
Rua Pará nº 1841 - Tel.: PABX (16) 3810-0800 - CEP 14600-000
Estado de São Paulo

Artigo 6º. As fontes de recurso aprovadas nesta Lei e em seus adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, mediante ato próprio, visando ao atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

Artigo 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 7% (sete por cento) da receita corrente líquida, observadas as condições estabelecidas no artigo 38, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Artigo 8º. Prevalecerão os valores correntes consignados nos anexos a esta Lei, no caso de divergência, de quaisquer espécies, entre estes e os valores dos programas e das ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, assim como do Plano Plurianual para o período de 2018-2021.

Artigo 9º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.

Artigo 10. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

HILÁRIO ROCHA DE MORAIS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal